



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 314 de 04 de agosto de 2021.

*Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.*

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

**Considerando** o requerimento formulado pelo servidor Carlos Junior Rodrigues de Souza, auxiliar de serviços gerais, efetivo, o qual requer a concessão do restante das férias regulamentares, referente ao período 01.08.2019 a 31.07.2020, ante a Portaria 346 de 11 de agosto de 2020.

**Considerando** que o servidor faz jus às férias regulamentares, bem como a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos;

## **Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor **Carlos Junior Rodrigues de Souza**, auxiliar de serviços gerais, efetivo, a contar de 12.07.2021 a 31.07.2021, nos termos do art. 82, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município e Portaria Municipal 346 de 11 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 01.08.2019 a 31.07.2020, ficando quitado o período.

**Art. 3º** - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12.07.2021.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 04 de agosto de 2021.

JOSE ELIAS  
RODRIGUES  
PEREIRA:42  
985820600

Assinado de forma  
digital por JOSE ELIAS  
RODRIGUES  
PEREIRA:4298582060  
0  
Dados: 2021.08.04  
12:38:17 -03'00'

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**